

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019/02/TCM**

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no inciso XXII, do art. 4º, da Lei 10.520/2002, e conforme o que consta no Processo Administrativo PA201810251

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial nº 2019/02/TCM, do tipo "menor preço", destinado a contratação do fornecimento anual de 3.600 garrações de água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros e 180 caixas com 48 copos descartáveis de água mineral com 200ml, para atendimento das necessidades do Tribunal do Contas dos Municípios do Estado do Pará, de acordo com as condições e especificações contidas no Edital e seus anexos.

Valor Global: R\$ 27.288,00 (vinte e sete mil, duzentos e oitenta e oito reais).

Empresa: R C V R DE OLIVEIRA LTDA - EPP

CNPJ nº 15.300.567/0001-50.

Proceda - se a contratação da empresa para cumprimento do referido objeto.

Belém/PA, 13 de março de 2019.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH SOUZA LEÃO,

Conselheiro Presidente do TCM/PA

Protocolo: 414393

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 34.547, DE 14 DE MARÇO DE 2019.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2014/51735-0, de 19-09-2014, CONSIDERANDO os termos dos Pareceres nº 579/2018 e nº 749/2018, da Procuradoria desta Corte de Contas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 204, da Lei nº 5.810/94,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA, matrícula nº 0101026; e os servidores MAX NEY DE PARÍJOS, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100456; e LAIZE BARBOSA MOURA FERREIRA, Auditor de Controle Externo - Direito, matrícula nº 0101044, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar os fatos mencionados no Processo nº 2014/51735-0, no prazo não excedente a 60 (sessenta) dias, contados a partir da edição desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior, consoante o artigo 208, da Lei nº 5.810/94.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 14 de março de 2019.

CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

Presidente em exercício

Protocolo: 414327

TERMO ADITIVO A CONTRATO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
TERMO ADITIVO: Nº 04

CONTRATO: Nº 01/2015 (Fornecimento de vale alimentação e refeição).

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2019.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original.

VIGÊNCIA: 06/03/2019 a 06/03/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação Orçamentária:

020101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará

01.331.1455 8.573 - Concessão de Auxílio Alimentação

Fonte dos Recursos:

0101 - Ordinários/Exercício Corrente

0301 - Ordinários/Exercícios Anteriores

0112 - Patrimonial - Outros Poderes/Exercício Corrente

0312 - Patrimonial - Outros Poderes/Exercícios Anteriores

Natureza da Despesa:

3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Contenção de Crédito: 2019ND00002

CONTRATADA: SODEXO PASSO DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A

ENDEREÇO: Alameda Araguaia, nº 1.142 - Bloco 03, Alphaville, Barueri/SP, CEP: 06.455-000.

TELEFONE: (11) 3594-7737

CNPJ: 69.034.688/0001-56

ORDENADOR: Cipriano Sabino de Oliveira Junior

Protocolo: 414131

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 34.518, DE 08 DE MARÇO DE 2019.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012,

R E S O L V E:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor NELSON MESQUITA DE ARAÚJO, Auditor de Controle Externo - Engenharia Civil matrícula nº 0100317; para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2019

Valor do Suprimento: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Naturezas das despesas: 339030 e 339039.

Programa de Trabalho: 01032112262670000- Operacionalização das Ações Administrativas.

Período de aplicação: 60 (sessenta) dias a contar da data de recebimento.

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.

Órgão: 02.101.

Fonte: Tesouro.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 08 de março de 2019.

CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

Presidente em exercício

Protocolo: 414324

PORTARIA Nº 34.534, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012,

R E S O L V E:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor PAULO SÉRGIO FERREIRA DE SOUZA, Assistente de Comunicação e Relações Públicas, matrícula nº 0100219, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2019.

Valor do Suprimento: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Naturezas das despesas: 339030 e 339039.

Programa de Trabalho: 01032112262670000- Operacionalização das Ações Administrativas.

Período de aplicação: 60 (sessenta) dias a contar da data de recebimento.

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 12 de março de 2019.

CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

Presidente em exercício

Protocolo: 414325

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 34.548, DE 14 DE MARÇO DE 2019.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012,

R E S O L V E:

INCLUIR o servidor VICENTE ANCHIETA JUNIOR, Auditor de Controle Externo - Planejamento, matrícula nº 0101513, na PORTARIA Nº 34.490, de 27-02-2019, publicada no D.O.E Nº 33.815 de 28/02/2019, que instituiu a Comissão de Avaliação com o objetivo de avaliar o desempenho do Tribunal de Contas do Estado do Pará em comparação com as boas práticas internacionais e diretrizes estabelecidas pela Atricon, no âmbito do Projeto QATC.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 14 de março de 2019.

CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

Presidente em exercício

Protocolo: 414326

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 144-B/2019

De ordem do Vice-Presidente no exercício da Presidência, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor RONALDO FERREIRA DA SILVA, Responsável pelo laudo de acompanhamento e fiscalização à época, que no dia 19.03.2019, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2015/51720-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, referente ao Convênio SEDUC nº 258/2014, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Substituto Julival Silva Rocha.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 14 de março de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR-Secretário-Geral

Protocolo: 414464